



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

**Despacho (extracto) n.º 4631/2008**

Por despacho de 31 de Janeiro de 2008 do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes»:

Licenciado Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de consultor do Gabinete de Apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008, inclusive.

4 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 4632/2008**

#### Declaração de Utilidade Pública

A Fundação Cuidar o Futuro, associação de direito privado n.º 505.245.345, com sede na freguesia do Sagrado Coração de Jesus, concelho de Lisboa,

Vem prestando relevantes serviços à comunidade enquanto agente de transformação social, através da promoção de projectos de investigação e programas de formação profissional, da organização de debates, exposições e seminários, muitas vezes direccionados para as mulheres. Exemplo disso é o Programa Literacia — Mulheres — Liderança. Com tudo isto tem contribuído para a difusão de informação que permite a melhoria das condições de vida da sociedade.

Além disso, a Fundação ainda funciona como agente de preservação cultural, uma vez que tem a seu cargo o Centro de Documentação e de Publicações composto pelo arquivo pessoal da Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo, sendo que parte daquele estará disponível na Internet, através de um novo projecto.

Mais, ao longo do tempo, a Fundação tem vindo a cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas, através da celebração de protocolos.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 96/06 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

23 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

**Despacho n.º 4633/2008**

#### Declaração de Utilidade Pública

O CENOFA — Centro de Orientação Familiar, associação de direito privado n.º 501.464.956, com sede na freguesia da Lapa, concelho de Lisboa,

Vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover iniciativas no âmbito das ciências da educação e da orientação familiar; ao estudar a problemática da família e ao divulgar essa informação, nomeadamente através da realização de cursos e conferências; ao manter em funcionamento o Gabinete de Orientação Familiar; ao formar orientadores familiares; e ao colaborar com as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 103/02 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral

da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

23 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

**Despacho n.º 4634/2008**

#### Declaração de Utilidade Pública

A AFLOPS — Associação de Produtores Florestais, associação de direito privado n.º 503.034.215, com sede na freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra,

Vem prestando relevantes serviços à comunidade ao desenvolver com grande dinamismo actividades de reconhecido interesse público, nomeadamente na área de protecção e valorização da floresta e do ambiente, no combate aos incêndios e no desenvolvimento rural.

Mais, a referida Associação tem ainda, ao longo do tempo, promovido a formação profissional na área florestal. Além disso, tem organizado seminários, reuniões de carácter técnico e científico para a divulgação de informação fundamental para a sua área de acção.

Aliás, não se pode esquecer que esta Associação tem tido um papel importante ao cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas, assim como também tem defendido os interesses dos produtores e proprietários florestais.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 127/00 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

23 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

**Despacho n.º 4635/2008**

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, subdelego, com faculdade de subdelegação, na Ministra da Saúde, Dra. Ana Maria Teodoro Jorge, e no Ministro da Cultura, Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro, os poderes que me são delegados pela referida disposição legal, relativamente aos assuntos correntes da Administração Pública, no âmbito dos serviços e organismos sob a direcção, superintendência e tutela de cada um destes membros do Governo, salvo os referidos no n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes subdelegados.

12 de Fevereiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.